

**CARTA DE COMPROMISSOS
DE CANDIDATURAS COM DEMANDAS
DA REDES DA MARÉ, PARA O CONJUNTO
DE FAVELAS DA MARÉ**

Eleições 2026

CARTA DE COMPROMISSOS DE CANDIDATURAS COM DEMANDAS DA REDES DA MARÉ, PARA O CONJUNTO DE FAVELAS DA MARÉ

Eleições 2026

32 anos como bairro. 32 compromissos com a Maré.

A Redes da Maré apresenta às candidaturas nas Eleições de 2026 a **Carta de Compromissos de Candidaturas com Demandas da Redes da Maré, para o Conjunto de Favelas da Maré**, reunindo 32 demandas estruturantes para o território, dirigidas aos cargos do Executivo e do Legislativo estadual e federal em disputa neste ano.

A Redes da Maré é uma organização da sociedade civil com longa trajetória de mobilização social no Conjunto de Favelas da Maré. Sua atuação parte de uma perspectiva territorial e tem como missão “tecer as redes necessárias para efetivar os direitos da população do conjunto de 16 favelas da Maré”. Produção de conhecimento, mobilização de moradores, articulação de parcerias, desenvolvimento de iniciativas e incidência em políticas públicas constituem pilares de sua atuação.

É a partir dessa trajetória, e do compromisso com a defesa da democracia e a efetivação de direitos, que a Redes da Maré apresenta esta Carta para e a partir do território do Conjunto de Favelas da Maré.

A escolha de 32 compromissos tem um significado especial em 2026. Neste ano, completam-se 32 anos do reconhecimento oficial da Maré como bairro da cidade do Rio de Janeiro. Em 19 de janeiro de 1994, a Lei Municipal nº 2.119/1994 criou formalmente o Bairro da Maré, adotando a delimitação territorial estabelecida pelo Decreto nº 7.980, de 18 de agosto de 1988.

Rua Sargento Silva Nunes, 1012
Nova Holanda - Maré
Rio de Janeiro - CEP 21044 242

55 21 3105-1568 3105-5531
55 21 99924-6462 
CNPJ 08.934.089/0001-75

WWW.REDESDAMARE.ORG.BR
   REDESDAMARE
 REDESDAMAREOFICIAL

A relação é mais do que simbólica. O reconhecimento da Maré como bairro representou uma conquista importante na afirmação do território como parte da cidade. Passadas mais de três décadas, entretanto, esse reconhecimento ainda precisa se traduzir plenamente em igualdade territorial no acesso a direitos, políticas, serviços e investimentos públicos.

A Maré é formada por 16 favelas, ocupa aproximadamente 4 km² e reúne cerca de 47 mil domicílios e 140 mil habitantes - população superior à de 96% dos municípios brasileiros. É um território majoritariamente negro: 62,1% de sua população se declara preta ou parda; 51% são mulheres; e 51,9% são crianças e jovens com menos de 30 anos.

Sua relevância também se expressa eleitoralmente. Nas eleições municipais de 2024, havia 64.159 eleitoras e eleitores registrados nos locais de votação associados à Maré, distribuídos em 141 seções e 12 locais de votação. Em relação a 2020, o eleitorado cresceu 4,5%, com 2.754 novos registros. Esses números não incluem moradores da Maré que votam em outros bairros da cidade.

As 32 demandas estruturantes, apresentadas nesta Carta, resultam da sistematização de propostas, agendas e processos de incidência construídos a partir da Maré. Elas não pretendem esgotar as necessidades existentes no território, mas reunir prioridades capazes de produzir mudanças estruturantes e orientar compromissos públicos para o próximo ciclo político.

Todas as propostas são atravessadas por duas diretrizes: a territorialização das políticas públicas no Conjunto de Favelas da Maré e a garantia de participação, transparência e controle social em sua formulação, execução e monitoramento, inclusive a partir da continuidade e desdobramentos, nos poderes executivos e legislativos, do [Grupo de Trabalho Interinstitucional de Políticas Públicas para o Conjunto de Favelas da Maré](#).

A candidatura que aderir à Carta assume o compromisso de atuar, dentro das atribuições do cargo que disputa, para fazer avançar essas prioridades. A adesão será pública e servirá de referência para o diálogo com os futuros mandatos.

Assim, a Carta conecta o compromisso assumido nas Eleições de 2026 ao acompanhamento de seu cumprimento ao longo dos mandatos de 2027 a 2030.

1. PRINCÍPIOS

A adesão a esta Carta pressupõe o reconhecimento de que:

1. Favela é cidade.

As 16 favelas da Maré integram plenamente a cidade do Rio de Janeiro. Seus moradores e moradoras são sujeitos de direitos e devem ter assegurado acesso integral e equitativo às políticas públicas e aos investimentos do Estado brasileiro.

2. Políticas públicas devem ser territorializadas e enfrentar desigualdades.

Políticas nacionais e estaduais devem considerar as características e necessidades da Maré, com metas, recursos e indicadores capazes de enfrentar desigualdades históricas entre territórios.

3. A população da Maré deve participar das decisões que afetam o território.

As políticas e os investimentos devem incorporar mecanismos efetivos de participação, consulta, diálogo, devolutiva, transparência e controle social.

4. O enfrentamento ao racismo é condição para a garantia de direitos.

Em um território majoritariamente negro, as políticas públicas devem enfrentar o racismo estrutural e institucional e seus impactos sobre o acesso a direitos e à proteção estatal.

5. Segurança pública deve significar proteção da vida e garantia de direitos.

As políticas de segurança devem reduzir a violência, proteger a população e preservar o funcionamento de escolas, unidades de saúde e demais serviços essenciais.

6. As políticas públicas devem reconhecer a diversidade da população da Maré.

Sua formulação deve considerar desigualdades de raça/cor, gênero, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, renda e outras condições que afetam o acesso a direitos.

7. O território produz conhecimento sobre si mesmo.

Dados, pesquisas, experiências comunitárias e conhecimentos produzidos na Maré devem orientar o planejamento, a implementação e a avaliação das políticas públicas.

8. Compromisso eleitoral deve produzir responsabilidade pública.

A assinatura desta Carta constitui compromisso público e passível de acompanhamento durante o mandato.

2. 32 COMPROMISSOS COM O CONJUNTO DE FAVELAS DA MARÉ - 2027-2030

Em 2026, a Maré completa 32 anos de reconhecimento formal como bairro. Para que esse reconhecimento se traduza, cada vez mais, em direitos, apresentamos 32 compromissos divididos em 10 eixos prioritários: direitos urbanos e socioambientais; mulheres, saúde sexual/reprodutiva e justiça reprodutiva; direitos da população LGBT+; crianças e adolescentes; juventudes; segurança pública, violência armada e violência de Estado; antirracismo e direitos da população negra; saúde; educação; arte, cultura, memória e identidades.

A adesão deve ser compreendida de acordo com as competências do cargo disputado. Para o Executivo estadual e federal, significa formular, financiar, implementar, ampliar e monitorar políticas e programas relacionados aos compromissos. Para o Legislativo estadual e federal, significa apresentar e aperfeiçoar marcos legais, garantir recursos orçamentários, fiscalizar sua execução e exercer controle sobre as políticas públicas correspondentes.

EIXO 1 - DIREITOS URBANOS E SOCIOAMBIENTAIS

1. Saneamento, água, esgoto, drenagem e resíduos

Universalizar o saneamento na Maré, assegurando abastecimento regular de água, coleta e tratamento de esgoto, recuperação de redes e canais, drenagem e prevenção de alagamentos, coleta regular e seletiva, reciclagem e destinação adequada de resíduos, em articulação com a recuperação ambiental da Baía de Guanabara e com as obras do Tronco Coletor.

2. Moradia digna e urbanização

Implementar políticas integradas de urbanização, melhoria habitacional, com prevenção de riscos, proteção contra remoções arbitrárias e soluções habitacionais

construídas com participação dos moradores, associações de moradores e organizações da sociedade civil local, em especial nos contextos das obras do Tronco Coletor, Novo Programa de Aceleração do Crescimento e o Periferia Viva - Urbanização de Favelas.

3. Justiça climática

Enfrentar os impactos da crise climática e do racismo ambiental na Maré, ampliando arborização e áreas verdes, melhorando a qualidade do ar e financiando políticas públicas de adaptação, mitigação, infraestrutura e resiliência climática.

4. Mobilidade, acessibilidade, espaços públicos, esporte e lazer

Promover mobilidade segura e acessível, integração do transporte público e melhor conexão da Maré com as demais áreas da cidade, além de qualificar espaços públicos e ampliar equipamentos de esporte e lazer.

EIXO 2 - MULHERES, SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA E JUSTIÇA REPRODUTIVA

5. Justiça reprodutiva e atenção integral à saúde sexual e reprodutiva

Garantir atenção integral à saúde sexual e reprodutiva durante toda a trajetória de vida, planejamento reprodutivo, acesso a contraceptivos, prevenção e cuidado das IST, pré-natal, parto e puerpério humanizados, aborto previsto em lei e atenção pós-abortamento, sem discriminações ou barreiras territoriais. Além disso, fortalecer as políticas públicas que garantam o direito a maternar para as mulheres de favela.

6. Enfrentamento às violências contra as mulheres

Rua Sargento Silva Nunes, 1012
Nova Holanda - Maré
Rio de Janeiro - CEP 21044 242

55 21 3105-1568 3105-5531
55 21 99924-6462 
CNPJ 08.934.089/0001-75

WWW.REDESAMARE.ORG.BR
   REDESAMARE
 REDESAMAREOFICIAL

Fortalecer a prevenção e a resposta às violências de gênero, sexual, doméstica e obstétrica, e outras violências interpessoais e institucionais, com acolhimento, proteção, atenção à saúde física e mental, serviços especializados territorializados, produção de dados e responsabilização dos autores, em especial para grupo de mulheres impactadas por maior vulnerabilidade, como mulheres em situação de rua, ou que fazem uso de álcool e outras drogas.

7. Autonomia econômica, cuidado e participação das mulheres

Ampliar políticas de trabalho, renda, formação e proteção social para mulheres; fortalecer políticas públicas de cuidado e assegurar sua participação, especialmente de mulheres negras e moradoras das favelas da Maré nos espaços de formulação e controle das políticas, com atenção ao Plano Nacional Brasil que Cuida, bem como na formulação da Política Estadual de Cuidados.

EIXO 3 - DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT+

8. Saúde integral da população LGBT+

Garantir atenção integral, humanizada e não discriminatória, incluindo saúde mental, saúde sexual, prevenção e cuidado das IST e respostas às necessidades específicas das pessoas LGBT+.

9. Enfrentamento à LGBTfobia e proteção contra violências

Fortalecer ações de prevenção e enfrentamento às violências contra pessoas LGBT+, com acolhimento, proteção, canais acessíveis de denúncia e formação antidiscriminatória dos serviços públicos.

10. Educação, trabalho, renda e inclusão social LGBT+

Promover permanência educacional, com ações de prevenção e enfrentamento à LGBTfobia nas escolas, garantindo condições para a permanência e a conclusão das trajetórias educacionais, qualificação profissional, acesso ao trabalho, geração de renda e inclusão social da população LGBT+, com atenção às situações de maior vulnerabilidade.

EIXO 4 - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

11. Primeira infância e rede intersetorial de cuidado

Priorizar a primeira infância por meio da articulação territorial entre saúde, educação, assistência social, cultura e proteção, com apoio às famílias e atenção ao desenvolvimento infantil, bem como fortalecendo as institucionalidades para a territorialização de Plano para Primeira Infância.

12. Proteção integral e enfrentamento às violências

Fortalecer a rede de proteção de crianças e adolescentes contra violência, bullying, abuso, exploração e negligência, incluindo atenção específica às consequências da violência armada, inclusive com a implementação de um Conselho Tutelar da Maré.

13. Educação, saúde, alimentação, direito ao brincar e desenvolvimento integral

Assegurar condições para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, articulando educação, saúde, vacinação, alimentação adequada, cultura, esporte, lazer e direito ao brincar.

Rua Sargento Silva Nunes, 1012
Nova Holanda - Maré
Rio de Janeiro - CEP 21044 242

55 21 3105-1568 3105-5531
55 21 99924-6462 
CNPJ 08.934.089/0001-75

WWW.REDESDAMARE.ORG.BR
   REDESDAMARE
 REDESDAMAREOFICIAL

EIXO 5 - JUVENTUDES

14. Educação, formação e acesso ao ensino superior

Garantir trajetórias educacionais que promovam permanência na escola, ensino médio de qualidade, formação profissional e tecnológica e ampliação das oportunidades de acesso e permanência de jovens da Maré no ensino superior.

15. Trabalho, renda e inclusão produtiva das juventudes

Implementar políticas territorializadas de qualificação profissional, primeiro emprego, trabalho decente, geração de renda e inclusão produtiva para jovens das favelas.

16. Participação, cultura e perspectivas de futuro

Fortalecer a participação política e comunitária das juventudes e ampliar seu acesso à cultura, esporte, lazer, produção artística e espaços de decisão.

EIXO 6 - SEGURANÇA PÚBLICA, VIOLÊNCIA ARMADA E VIOLÊNCIA DE ESTADO

17. Redução da letalidade e controle das operações policiais

Reduzir a letalidade policial e os impactos das operações na Maré, com cumprimento dos parâmetros da ADPF 635, metas de redução da violência e protocolos que protejam moradores, escolas, unidades de saúde e serviços públicos.

18. Fortalecer o acesso à justiça e diálogo com instâncias do Sistema de Justiça

Rua Sargento Silva Nunes, 1012
Nova Holanda - Maré
Rio de Janeiro - CEP 21044 242

55 21 3105-1568 3105-5531
55 21 99924-6462 
CNPJ 08.934.089/0001-75

WWW.REESDAMARE.ORG.BR
   REESDAMARE
 REESDAMAREOFICIAL

Ampliar a presença de instâncias das Defensorias Públicas e suas Ouvidorias no atendimento territorial da pluralidade de demandas e para ações de formação em direitos, em especial, a partir da implementação de um Núcleo Territorial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.

19. Investigação, perícia, transparência e controle da atividade policial

Fortalecer a investigação independente de mortes e violações decorrentes da ação estatal, a perícia, a transparência de dados e os mecanismos de controle externo e social da atividade policial.

20. Reparação às vítimas, acesso à justiça e prevenção da violência

Instituir políticas de reparação integral às vítimas e familiares da violência de Estado, com atenção psicossocial e medidas materiais e simbólicas, articuladas ao fortalecimento do acesso à justiça, da Defensoria Pública, com a criação de um Núcleo Territorial da Defensoria Pública Estadual na Maré, e fortalecimento de políticas de prevenção da violência.

EIXO 7 - ANTIRRACISMO E DIREITOS DA POPULAÇÃO NEGRA

21. Reparação histórica, econômica e territorial

Promover políticas de reparação histórica, econômica, patrimonial e territorial para a população negra e os territórios de favela, com financiamento e medidas de enfrentamento às desigualdades produzidas pelo racismo estrutural.

22. Educação, memória, cultura e identidade antirracistas

Rua Sargento Silva Nunes, 1012
Nova Holanda - Maré
Rio de Janeiro - CEP 21044 242

55 21 3105-1568 3105-5531
55 21 99924-6462 
CNPJ 08.934.089/0001-75

WWW.REDESDAMARE.ORG.BR
   REDESDAMARE
 REDESDAMAREOFICIAL

Garantir educação antirracista, com implementação efetiva das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, com formação continuada dos profissionais da educação, disponibilização de materiais e recursos pedagógicos adequados e mecanismos de acompanhamento e avaliação de sua implementação, e políticas de preservação e valorização da memória, cultura, identidade e patrimônio negro e favelado.

23. Saúde, trabalho, renda e promoção da igualdade racial

Fortalecer a saúde da população negra, enfrentar o racismo institucional e ampliar ações afirmativas de trabalho, renda, inclusão produtiva, produção de dados desagregados e participação social.

EIXO 8 - SAÚDE

24. Fortalecimento territorial do SUS e da atenção integral

Ampliar e qualificar a presença do SUS na Maré, fortalecendo a atenção primária, equipes e agentes comunitários e sua integração com urgência, emergência e atenção especializada.

25. Saúde mental e Rede de Atenção Psicossocial

Expandir e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial, incluindo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi), bem como fortalecendo a continuidade da política dos Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS) para o cuidado territorial e comunitário, atenção às crises e articulação entre saúde, educação, assistência social e prevenção das violências. Também e, em especial, fortalecendo a estratégia Consultório na Rua, voltada para a abordagem de Redução de Danos e fortalecimento de vínculos com o território.

Rua Sargento Silva Nunes, 1012
Nova Holanda - Maré
Rio de Janeiro - CEP 21044 242

55 21 3105-1568 3105-5531
55 21 99924-6462 
CNPJ 08.934.089/0001-75

WWW.REDESDAMARE.ORG.BR
   REDESDAMARE
 REDESDAMAREOFICIAL

26. Financiamento, prevenção, vigilância e informação no SUS

Garantir financiamento adequado e gestão territorializada da saúde, com ações de promoção e prevenção, redução de danos, vigilância epidemiológica e ambiental, informação, regulação acessível e monitoramento das desigualdades que atingem as favelas.

EIXO 9 - EDUCAÇÃO

27. Expansão da rede, infraestrutura, acesso e permanência

Ampliar e qualificar a rede pública de educação, com infraestrutura adequada, acessibilidade, expansão de vagas e equipamentos educacionais de acordo com as demandas e características demográficas do território, tempo integral, busca ativa e políticas de permanência capazes de enfrentar evasão e desigualdades territoriais. Garantir condições adequadas de funcionamento das escolas, com recursos humanos, materiais e tecnológicos compatíveis com as necessidades dos estudantes e profissionais da educação. Ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica no território, considerando a implantação de um campus do Instituto Federal na Maré como estratégia de expansão das oportunidades educacionais para adolescentes e jovens.

28. Qualidade, inclusão, valorização profissional e educação antirracista

Promover qualidade social da educação, valorização dos profissionais, educação inclusiva, atendimento especializado, com implementação efetiva das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e fortalecimento de políticas de educação antirracista e não sexista. Garantir acesso equitativo às tecnologias educacionais e políticas que considerem as especificidades sociais, raciais, territoriais e culturais dos estudantes da Maré, reconhecendo e valorizando os conhecimentos produzidos no território.

29. Proteção das trajetórias educacionais diante da violência armada

Garantir o direito à educação com políticas específicas de prevenção, mitigação e reparação dos impactos das operações policiais e dos confrontos armados sobre as comunidades escolares. Assegurar proteção das escolas, evitar a realização de operações policiais no horário escolar e no entorno das unidades de ensino, em consonância com os parâmetros estabelecidos pela ADPF 635, além de garantir reposição de aulas e alimentação, recomposição das aprendizagens, apoio psicossocial e medidas permanentes de reparação dos impactos sobre as trajetórias escolares.

EIXO 10 - ARTE, CULTURA, MEMÓRIA E IDENTIDADES

30. Fomento e financiamento descentralizado da cultura

Garantir financiamento público continuado e descentralizado da cultura, com editais acessíveis e critérios de equidade territorial que fortaleçam artistas, coletivos e organizações culturais da Maré.

31. Equipamentos, acesso e circulação cultural

Ampliar e democratizar equipamentos, bibliotecas e espaços culturais, apoiando a formação, produção e circulação de artistas e agentes culturais das favelas.

32. Memória, patrimônio e identidades das favelas

Reconhecer, proteger e valorizar a memória, a história, o patrimônio e as identidades da Maré, apoiando museus, acervos, arquivos e iniciativas comunitárias de produção e preservação de narrativas.

3. O COMPROMISSO DAS CANDIDATURAS

A adesão a esta Carta não implica assumir atribuições que não pertençam ao cargo disputado. Cada candidatura se compromete a utilizar os instrumentos políticos e institucionais de que dispuser para fazer avançar as prioridades da Maré.

As candidaturas ao Executivo comprometem-se a incorporar as prioridades relacionadas às suas competências no planejamento, orçamento, políticas e programas governamentais, assegurando articulação entre órgãos responsáveis, transparência e diálogo com o território.

As candidaturas ao Legislativo comprometem-se a atuar por meio da produção e aperfeiçoamento legislativo, fiscalização, acompanhamento do orçamento e das políticas públicas, requerimentos, audiências, comissões e demais instrumentos institucionais disponíveis.

Independentemente do cargo, a candidatura compromete-se a manter diálogo periódico com a população e as organizações da sociedade civil e de base comunitária da Maré, prestar informações sobre as providências adotadas e participar de processos públicos de acompanhamento dos compromissos assumidos.

4. MONITORAMENTO

A assinatura desta Carta constitui compromisso público.

As adesões das candidaturas poderão ser divulgadas pela Redes da Maré e, após as eleições, os compromissos assumidos pelas candidaturas eleitas serão acompanhados durante o período 2027-2030.

O monitoramento irá considerar iniciativas legislativas, políticas e programas implementados, previsão e execução orçamentária, ações de fiscalização, respostas institucionais e avanços concretos na implementação das 32 prioridades.

Os resultados deverão ser apresentados periodicamente à população da Maré, fortalecendo o diálogo, a transparência e o controle social.

Rua Sargento Silva Nunes, 1012
Nova Holanda - Maré
Rio de Janeiro - CEP 21044 242

55 21 3105-1568 3105-5531
55 21 99924-6462 
CNPJ 08.934.089/0001-75

WWW.REDESDAMARE.ORG.BR
   REDESDAMARE
 REDESDAMAREOFICIAL